




PORTARIA Nº 40/FUNPRESP-EXE/PRESI, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe - no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Ivan Jorge Bechara Filho**, Gerente Jurídico, para exercer o encargo de gestor do Contrato nº 15/2014, referente à prestação de serviços de extração de recortes de diários, com o fornecimento de informações para a área jurídica da FUNPRESP-EXE das publicações do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Distrito Federal, Varas Federais de todo o país, Tribunal Regional Federal da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª regiões, Tribunal da Justiça do Distrito Federal e Territórios, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, sendo, inclusive, responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Leonardo de Queiroz Gomes**, Coordenador Jurídico, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação no sítio da Funpresp-Exe na internet.


Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente